



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Interessado: Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

Data: 23/04/2026

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade institucional de preservar e divulgar a memória histórica e política da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO, por meio da produção de um documentário audiovisual que registre, de forma fidedigna e acessível, os principais fatos, personagens e marcos que compõem o patrimônio imaterial do Legislativo Municipal, desde sua emancipação em 1930 até a legislatura atual.

Trata-se de uma iniciativa de relevante interesse público, que visa fortalecer os vínculos da população com o Parlamento local, promover a valorização da identidade política do Município e estimular o conhecimento da atuação do Poder Legislativo ao longo do tempo. A produção do documentário contribuirá para a educação cidadã, a transparência institucional e a formação da consciência histórica, sendo instrumento eficaz para a democratização da informação e a difusão da cultura política.

Dada a complexidade e a natureza técnica do objeto, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que possua qualificação adequada para garantir a qualidade estética, técnica e documental da obra a ser produzida.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO

Contratação de serviços de empresa especializada para produção de um documentário audiovisual, educacional e cultural, voltado à preservação do patrimônio imaterial e da memória política e institucional do Legislativo Municipal de Pires do Rio/GO, desde sua emancipação em 1930 até a legislatura atual. O serviço compreende as fases de pré-produção (pesquisa histórica, curadoria de conteúdo e roteirização), produção (captação de áudio e vídeo, entrevistas documentais) e pós-produção (edição, montagem, colorização, sonorização e finalização).

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

01 (um) serviço de produção de obra audiovisual documental, que resultará na entrega de um média-metragem (duração aproximada de 50 minutos) e/ou série de episódios curtos, conforme será detalhado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com base em contratações similares de outros órgãos públicos e pesquisas preliminares de mercado para produções audiovisuais deste porte.

Ressalta-se que tal estimativa possui caráter inicial e não vinculante, devendo ser posteriormente detalhada, validada e eventualmente ajustada no âmbito da pesquisa formal de preços, a qual servirá de base para a definição do valor estimado da contratação.

5. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se que a contratação esteja concluída e o contrato assinado no prazo de até 90 (noventa) dias a contar desta data, para que os serviços sejam iniciados tempestivamente e o documentário possa ser lançado em eventos comemorativos do município ou do legislativo.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média. A preservação da memória institucional é um dever contínuo do Poder Público, e a postergação deste registro pode acarretar a perda irreparável de depoimentos de figuras históricas (ex-vereadores, servidores antigos) devido à idade avançada ou falecimento, bem como a deterioração de arquivos físicos não digitalizados.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não há vinculação direta ou dependência com outras contratações em andamento. Trata-se de serviço independente, com entrega de produto final acabado e pronto para exibição.

8. BENEFÍCIOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A CONTRATAÇÃO

Com a presente contratação, pretende-se alcançar, entre outros, os seguintes benefícios institucionais:

- a) **Preservação Histórica:** Salvaguarda da memória política de Pires do Rio/GO desde 1930.
- b) **Educação Cidadã:** Disponibilização de material didático para escolas do município sobre o papel do Legislativo.
- c) **Transparência e Aproximação:** Estreitamento dos laços entre a Câmara Municipal e a população local.
- d) **Valorização Institucional:** Reconhecimento do trabalho de legisladores e servidores que construíram a história da cidade.
- e) **Acessibilidade:** Registro em formato audiovisual, de fácil consumo e ampla difusão em plataformas digitais e TV.

9. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Sugere-se a realização de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se encontra inferior ao limite legal estabelecido para contratação de serviços comuns.

Ressalta-se que a presente indicação possui caráter preliminar e não vinculante, podendo ser confirmada ou revista após a realização do Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa Formal de Preços e/ou elaboração do Termo de Referência.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

- **NOME:** Lilia Flávia da Silva Mendes
- **CARGO:** Diretora Geral
- **MATRÍCULA:** 287



11. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminhe-se o presente Documento de Formalização da Demanda à autoridade competente, para que avalie e autorize o início dos procedimentos da fase preparatória da contratação, notadamente à elaboração dos demais documentos necessários à efetivação do processo, a fim de detalhar e fundamentar a solução mais adequada para a satisfação desta necessidade.

Pires do Rio, 23 de abril de 2026.



LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES
Diretora Geral (Portaria nº 007/25)